

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de MARÇO de 2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ANEXOS	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	3
5.2.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	4
5.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4
5.4.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE	5
5.5.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	5
5.6.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	5
5.7.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	6
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1.	RISCO DE MERCADO	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	7
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	7
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	7
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	7
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – MARÇO/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível em anexo.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário de Março de 2025 que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

(OBS: redação dada pela IPC 14, porém, no Paraná, o Sistema do TCE SIM AM, não está preparado para receber tais procedimentos. Desta forma as receitas são lançadas mensalmente por regime de caixa e marcação a mercado e apenas as perdas são executadas via VPD).

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo **82,22%**, **11,55%** e **6,23%** respectivamente, não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário)	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário).

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento (Renda Fixa, Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário)).

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, identificamos um período de retornos positivos.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um retorno de **1,14%** representando um montante de **R\$ 1.246.227,40 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um retorno negativo de **-1,79 %** representando uma **valorização** no montante de **R\$ -283.930,15 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos)**.

E em se tratando de investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um retorno negativo de **-8,96%** representando uma desvalorização de **R\$ -959.146,07 (Novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos)**.

Como resultado consolidado até o período aqui demonstrado (Exercício de 2025) o montante (líquido) apresentado foi de uma **valorização** no importe de:

- **R\$ 3.151,18 de retorno da carteira (mês de referência 0,01%) e R\$ 1.659.971,86 (acumulado 2025) de investimentos no total, equivalente a 1,26 % de retorno acumulado.**

Observamos relevante queda na renda variável neste primeiro trimestre de 2025 e segundo expõe as matérias dos especialistas, este resultado está atrelado à alguns fatores, como por exemplo inflação, a alta taxa de juros, a incerteza fiscal e a expectativa de uma desaceleração econômica bem como mudanças na política monetária dos EUA.

Apesar deste cenário ser desafiador, entendemos como importante seguir com um certo posicionamento neste segmento por conta das oportunidades quando se busca investimentos de longo prazo e diversificação.

Acreditamos ser de extrema importância seguir acompanhando as tendências do mercado econômico, tanto a interna quanto a externa, para se necessário, alterarmos a estratégia seguida até o momento.

5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços os Administradores:

ADMINISTRADOR	VALOR	% S/ CARTEIRA
---------------	-------	---------------

Tesouro Nacional	32.804.975,57	24,30%
Caixa Econômica Federal	31.664.946,60	23,46%
Sicredi	13.892.970,49	10,29%
Itaú Unibanco	12.879.492,71	9,54%
Banco Brasil Gestão	9.949.292,94	7,37%
BEM DTVM	7.883.567,57	5,84%
Santander DTVM	6.988.012,34	5,18%
Banco Bradesco	6.527.593,16	4,84%
Banco Daycoval	5.511.664,69	4,08%
BTG Pactual	3.481.270,98	2,58%
Banco Santander	3.413.400,07	2,52%
TOTAL	134.997.187,12	100%

5.4. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

A rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS, este mês de fevereiro, se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não alcança sua meta de rentabilidade, contudo acreditamos que com a estratégia traçada, há possibilidade de alcançar a meta no exercício.

O não atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **61,00%** de meta de rentabilidade contra **39,00%** obtido. O acumulado realizado (alcançado) no exercício até o mês de referência representa **1,26%** contra **3,23%** da meta de rentabilidade (IPCA + 4,94).

5.5. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 133.284.551,15 (cento e tinta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 134.997.187,12 (cento e tinta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos).**

Podemos observar uma valorização patrimonial de **R\$ 1.712.635,97 (Um milhão, setecentos e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

- R\$ 4.056.975,08 em aplicações e

- R\$ 2.347.490,29 em resgates.

5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência. Observamos que as movimentações ocorridas estão previamente autorizadas de acordo com a política de investimento deliberada através das atas 007/2024 (Conselho Municipal Previdência) e 020 e 021/2024 (Comitê Investimento), bem como ata 001/2025 (Comitê Investimento) de 28/01/2025.

Nº APR CADPREV	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
A2503000	35.292.588/0001-89	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTALFUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	27/03/2025	APLICAÇÃO	47.068,36
A2503001	10.979.025/0001-32	SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	03/03/2025	RESGATE (REALOCAÇÃO)	518.960,58
A2503002	10.979.025/0001-32	SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	06/03/2025	RESGATE (REALOCAÇÃO)	491.838,69
A2503003	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZOPERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	20/03/2025	APLICAÇÃO	6.306,01
A2503004	02.224.354/0001-45	SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DEINVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERÊNCIA	27/03/2025	APLICAÇÃO (REALOCAÇÃO)	1.010.799,27
A2503005	03.399.411/0001-90	BRANDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DIPREMIUMDEINVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERÊNCIA	12/03/2025	APLICAÇÃO (REALOCAÇÃO)	1.336.691,02
A2503006	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZOPERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	20/03/2025	APLICAÇÃO	77.465,68
A2503007	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZOPERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	20/03/2025	APLICAÇÃO	36.927,21
A2503008	23.215.008/0001-70	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	19/03/2025	APLICAÇÃO	60.000,00
A2503009	10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITOPRIVADO	12/03/2025	APLICAÇÃO	1.481.717,53
A2503010	21.321.454/0001-34	BRANDESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDRNÍVEL I	07/03/2025	RESGATE (REALOCAÇÃO)	1.336.691,01

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR - *Value at Risk* referente a carteira de investimentos é de **2,50%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,06%**; no segmento de renda variável o valor é de **8,22%** e por fim, no tocante a investimentos no exterior o valor é de **11,32%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do IPREMED não possui fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **66,31%** para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREMED.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo RPPS à Consultoria de Investimentos contratada, análise se encontra disponível no anexo IV.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises dos Fundos de Investimentos relacionados abaixo:

- BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP – CNPJ – 44.961.198/0001-45
- DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – CNPJ – 10.783.480/0001-68
- FUNDAMENTA FI AÇÕES – CNPJ – 12.184.246/0001-40

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No mês de referência não houve processos de credenciamento:

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Em análise das informações acima, não se faz necessário a instauração do processo de contingência.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos do RPPS e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da consultoria de investimentos quando da análise da carteira, reuniões entre os membros bem como interação com assessores das instituições credenciadas.

Destaca-se que não foram encontrados óbices nas informações lançadas neste documento. Por isso, este parecer é encaminhado com uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Medianeira, 31 de março de 2025.

Carlos Eduardo Franzes
Membro do Comitê de Investimento

Maria Gorete Marca
Gestor e membro do Comitê de Investimentos

Sérgio Augusto Mittmann
Membro do Comitê de Investimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 102E-4AB4-4C14-E506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 12/05/2025 14:54:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 12/05/2025 15:00:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 13/05/2025 10:46:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/102E-4AB4-4C14-E506>